

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 97/2.020.**

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 97/2.020, instaurado para contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico e sinalização viária em parte das vias: Rua Antônio Gonçalves Pires, Rua Vernízio Cestari, Rua Raposo Tavares, Rua São Thiago, Rua Otoni Bertoz, Rua 7 de Setembro e Rua Abílio Pinto de Oliveira. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de cinco empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – JTR Pavimentação e Terraplanagem Eirelli, 2 – CSS Construtora Sanches Sanchez Ltda., 3 – GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda., 4 – HP Engenharia Ltda. ME e 5 – New Construtora Ltda. ME. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor Vinícius da Silva Fonseca, RG 47.553.228-4, representante da quinta empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recurso administrativo e que o resultado será divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os membros ou o representante fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES  
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA  
MEMBRO

REPRESENTANTE:

VINÍCIUS DA SILVA FONSECA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 97/2.020.**

Às nove horas do dia primeiro de setembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 97/2.020. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: JTR Pavimentação e Terraplanagem Eirelli, CSS Construtora Sanches Sanchez Ltda., GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda., HP Engenharia Ltda ME e New Construtora Ltda. ME, participantes do processo. Concluído o trabalho, constatou-se que todas as empresas licitantes foram declaradas habilitadas, diante da regularidade da documentação apresentada. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES  
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Processo: SA/DL nº 97/2.020.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico e sinalização viária em parte das vias: Rua Antônio Gonçalves Pires, Rua Vernízio Cestari, Rua Raposo Tavares, Rua São Thiago, Rua Otoni Bertoz, Rua 7 de Setembro e Rua Abílio Pinto de Oliveira.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 17/2.020**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

**Habilitar** as empresas: JTR Pavimentação e Terraplanagem Eirelli, CSS Construtora Sanches Sanchez Ltda., GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda., HP Engenharia Ltda ME e New Construtora Ltda. ME, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 1º de setembro de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS nº 17/2.020**

**Processo: SA/DL nº 97/2.020.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico e sinalização viária em parte das vias: Rua Antônio Gonçalves Pires, Rua Vernízio Cestari, Rua Raposo Tavares, Rua São Thiago, Rua Otoni Bertoz, Rua 7 de Setembro e Rua Abílio Pinto de Oliveira.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 17/2.020**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 21 de setembro, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 15 de setembro de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 97/2.020.**

Às catorze horas do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: JTR Pavimentação e Terraplanagem Eirelli, CSS Construtora Sanches Sanchez Ltda., GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda., HP Engenharia Ltda ME e New Construtora Ltda. ME, habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasso, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas licitantes, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato contínuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: JTR Pavimentação e Terraplanagem Eirelli, valor total de R\$ 342.962,34 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos); CSS Construtora Sanches Sanchez Ltda., valor total de R\$277.349,11 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e onze centavos); GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda. , valor total de R\$ 329.657,41 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos); HP Engenharia Ltda ME, valor total de R\$ 304.707,74 (trezentos e quatro mil, setecentos e sete reais e setenta e quatro centavos) e New Construtora Ltda. ME, valor total de R\$ 305.245,91 (trezentos e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

CSS Construtora Sanches Sanchez Ltda., ofertou o menor preço total para o objeto licitado e, após ampla conferência dos valores discriminados em sua proposta comercial, foi eleita vencedora do certame. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES  
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Processo: SA/DL nº 97/2.020.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico e sinalização viária em parte das vias: Rua Antônio Gonçalves Pires, Rua Vernízio Cestari, Rua Raposo Tavares, Rua São Thiago, Rua Otoni Bertoz, Rua 7 de Setembro e Rua Abílio Pinto de Oliveira.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 17/2.020**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

**Classificar** as propostas das empresas: JTR Pavimentação e Terraplanagem Eirelli, CSS Construtora Sanches Sanchez Ltda., GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda., HP Engenharia Ltda ME e New Construtora Ltda. ME, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Eleger** vencedora do certame a proposta da empresa CSS Construtora Sanches Sanchez Ltda., valor total de R\$277.349,11 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e onze centavos).

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

**Publique-se.**

Monte Alto/SP, 21 de setembro de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 97/2.020

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 30 de setembro de 2.020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES  
Prefeito

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 97/2.020

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epígrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 17/2.020, em favor da empresa CSS Construtora Sanches Sanchez Ltda., valor total de R\$277.349,11 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e onze centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 30 de setembro de 2.020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES  
Prefeito